



PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
Direito do Trabalho Comparado	
EMENTA Direito comparado. Direitos humanos e Trabalho na legislação internacional geral e regional. Direito do trabalho na Constituição brasileira. Direito do trabalho nos Estados Unidos. Direito do trabalho na União Europeia. Direito do Trabalho no MERCOSUL.	
PROGRAMA 1 Direito comparado 1.1 Direito estrangeiro, legislação comparada e Direito comparado 1.2 Autonomia e funções do Direito comparado 1.3 Sistemas jurídicos e famílias jurídicas 2 Direitos humanos e Trabalho na legislação internacional geral e regional 2.1 Direitos humanos e trabalho 2.2 Direitos trabalhistas nos tratados de direitos humanos 2.3 Fontes provenientes da OIT 2.4 Fontes provenientes do Conselho da Europa 2.5 Fontes provenientes da OEA 3 Direito do trabalho na Constituição brasileira 3.1 Direitos individuais 3.2 Direitos sindicais 3.3 Direitos de resistência e de democratização das relações de trabalho 4 Direito do trabalho nos Estados Unidos 4.1 Introdução ao sistema jurídico dos EUA 4.2 Breve histórico das relações de trabalho nos EUA 4.3 Direitos individuais na legislação federal e na jurisprudência 4.4 Direitos sindicais na legislação federal e na jurisprudência 5 Direito do trabalho na União Europeia 5.1 Introdução ao sistema jurídico da UE 5.2 Direitos <i>constitucionais</i> em matéria de trabalho 5.3 Direitos individuais provenientes de fontes secundárias e decisões do TJUE 5.4 Direitos sindicais provenientes de fontes secundárias e decisões do TJUE 6 Direito do Trabalho no MERCOSUL 6.1 Introdução ao sistema jurídico do MERCOSUL 6.2 Relações de trabalho e regulação no MERCOSUL: estado da arte e possibilidades futuras	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro. Direito Sindical : análise do modelo brasileiro de relações coletivas de trabalho à luz do direito estrangeiro comparado e a doutrina da OIT. 5. ed. São Paulo: LTr, 2015.	



COSTA, Cynthia Lessa. **Elementos de Direitos Constitucional do Trabalho:** da síndrome do descumprimento à vontade de Constituição. São Paulo: Dialética, 2024.

FERNANDES, João Renda Leal. **O Mito EUA: um país sem direitos trabalhistas?** 3. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Jus Podium, 2024.

SANTOS. Enoque Ribeiro. **Fundamentos do Direito Coletivo do Trabalho nos Estados Unidos, na União Europeia, no MERCOSUL e a Experiência Sindical Brasileira.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

SGARBOSSA, Luís Fernando; JENSEN, Geziela. **Elementos de Direito Comparado:** ciência, política legislativa, integração e prática judiciária. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.

BARGAGELATA, Héctor; BABACE, Héctor. **El derecho Laboral del MERCOSUR ampliado.** Organización Internacional do Trabalho: CINTEFOR, 2000.

GOLD, Michael Evan. **Introduction do Labor Law. 3^a ed.** Nova Iorque: Cornell University Press, 2014.

MONTANER. Jorge Dario Cristaldo. **Armonización normativa laboral del MERCOSUR:** una propuesta unificadora. Assunção: Litocolor SRL, 2000.

NAHAS, Thereza Christina. **Reflexões sobre o Capital Globalizado nas Relações de Trabalho:** especial referência ao MERCOSUL e União Europeia. São Paulo: LTr, 2016.

PERONI, Giancarlo; BOSON, Luís Felipe. **Sindicatos na União Europeia e no Brasil:** estímulos para uma reflexão comparativa. São Paulo: LTr, 2015.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SERVAIS. J.-M. **Comparative Labor Law and Industrial Relations in Industrialized Market Economies.** The Netherlands: Kluwer Law International, 2007.

01 | Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião do Colegiado em ___/___/___

Coordenação de Curso